



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Paraná, 257 – Centro – Manduri / SP – Cep: 18780-000 fone / fax (14) 3356-9213

Sede - DEDUC

deduc@manduri.sp.gov.br

ERRATA Nº 002/2022.

Ana Paula Arruda Damini, RG. 23.077.145-2, nomeada por Decreto nº 1.882/2021, de 04/01/2021 para exercer função de Diretor Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a Errata de EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022, publicado no site; www.manduri.sp.gov.br, dia 10/05/2022, conforme segue:

a - Onde se lê:

“Ana Paula Arruda Damini, RG. 23.077.145-2, nomeada por Decreto nº 1.882/2021, de 04/01/2021 para exercer função de Diretor Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições legais, leva ao conhecimento público a abertura de Inscrição de Processo Seletivo Simplificado para a contratação em CARÁTER EXCEPCIONAL EMERGENCIAL DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III de Inglês e Educação Física”

Leia – se:

“Ana Paula Arruda Damini, RG. 23.077.145-2, nomeada por Decreto nº 1.882/2021, de 04/01/2021 para exercer função de Diretor Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições legais, leva ao conhecimento público a abertura de Inscrição de Processo Seletivo Simplificado para a contratação em CARÁTER EXCEPCIONAL EMERGENCIAL DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III de Arte e Educação Física”

c - As demais disposições do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022,- continuam inalteradas, e os efeitos desta ERRATA retroagem desde a data de sua publicação.

d - Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se,

Manduri (SP), 12 de maio de 2022.

Ana Paula Arruda Damini
Diretora Municipal da Educação
RG 23 077 145-2 Manduri SP